



## *Câmara Municipal de Salinas*

### **RESOLUÇÃO Nº 472, DE 18 DE MAIO DE 2005.**

#### **Concede reajuste de vencimento.**

A Câmara Municipal de Salinas, no uso de suas atribuições legais, aprova e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º – Fica concedido reajuste de 15,384% (quinze virgula trezentos e oitenta e quatro por cento) sobre a remuneração dos Servidores da Câmara Municipal de Salinas.

Art. 2º – As despesas decorrentes da aplicação desta Resolução correrão por conta das dotações próprias constantes do orçamento vigente.

Art. 3º – Revogam as disposições em contrário, entrando esta Resolução em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de maio de 2005.

Câmara Municipal de Salinas, 18 de Maio de 2005.

**MANOEL MESSIAS AVELINO DE SOUZA**  
Presidente

**CLEMENTE SARMENTO PETRONI**  
Secretário